O COMPORTAMENTO VIOLENTO COMO PRODUÇÃO SOCIAL E O PAPEL DO PSICÓLOGO EXISTENCIAL-HUMANISTA: CONTRIBUIÇÕES DA LITERATURA CLÁSSICA E CONTEMPORÂNEA

Autora: Thalita Ferreira Alves

Faculdade Anhanguera de Taubaté, Avenida Charles Schnneider, 585, Parque Senhor do Bonfim, 12040-000, Taubaté – SP, Brasil, thalitaferreiraalves@hotmail.com.

Resumo
Este estudo investiga o comportamento violento como produção social e propõe uma reflexão ética sobre a práxis da Psicologia Existencial-Humanista. Articulando o cenário contemporâneo de liquidez, desumanização e busca por sentido , a pesquisa contrapõe as pressões das estruturas sociais à liberdade de escolha do sujeito. Fundamentado na literatura clássica e contemporânea , o trabalho problematiza a coisificação nas relações inter-humanas. Por fim, destaca a atuação do psicólogo como mediador no vir-a-ser, resgatando a responsabilidade, a autonomia e o protagonismo diante da existência.
Palavras-chave: Comportamento violento. Produção Social. Coisificação. Responsabilidade. Práxis Psicológica.

Área do Conhecimento: Psicologia Clínica.

Introdução

A escolha deste tema justifica-se pela necessidade de transcender visões reducionistas que limitam o comportamento violento a diagnósticos de psicopatologia individual ou a subprodutos exclusivos da criminalidade e da pobreza. Diante de uma contemporaneidade marcada pela modernidade líquida e por estilos e condições de vida que brutalizam o sujeito, a violência emerge como uma produção social complexa que sinaliza a falência de modelos explicativos puramente biológicos ou sociológicos. Ao investigar autores que discutem desde a desumanização estrutural até o vazio existencial, a pesquisa se mostra relevante por caracterizar a violência como uma resposta a um meio social que impede o desenvolvimento do potencial humano e a formação de relações autênticas. Assim, a investigação fundamenta-se na premissa de que a compreensão do fenômeno deve abarcar as tensões entre as necessidades básicas não supridas e a ausência de sentido ético nas interações humanas.

Sob essa ótica, a violência emerge como um fenômeno multifacetado mediado pelo processo de alienação – no qual a capacidade crítica do sujeito encontra-se abalada pelas experiências vividas – intrínseco a uma estrutura social que falha em oferecer contornos seguros para a experiência humana. Tal problemática é objeto de estudo de diversas ciências, evidenciando-se como uma questão enraizada na realidade brasileira. A Organização Mundial de Saúde – OMS, define a violência como uso real ou em ameaça, de força física ou poder de forma intencional, contra si mesmo ou outrem (Krug et al., 2002 apud Portugal, 2016). Assim, o comportamento violento parte de uma faceta subjetiva e reacional do sujeito e não necessariamente está atrelado à concretização de um crime. Como apontam Ilário et al. (2010), a violência é um mal que atinge a todos, colocando os sujeitos em uma posição de vulnerabilidade ou cumplicidade cotidiana. Em suma, essa dinâmica produz um estado de incerteza e angústia no imaginário social, gerando profundas incógnitas sobre o porvir das trajetórias individuais e coletivas. Posto isso, este trabalho visa discutir a correlação entre comportamento violento, estruturas sociais alienantes e a constituição da subjetividade, bem como, refletir sobre a práxis do psicólogo existencial-humanista como mediador do vir-a-ser, visando o resgate da responsabilidade ética frente aos modos de vida que alienam a existência.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa teórica de caráter qualitativo, pautada em revisão bibliográfica e análise analítico-crítica de matriz ensaística. O percurso metodológico consistiu no estudo e articulação conceitual de obras fundamentais da sociologia crítica e da psicologia existencial-humanista (com

autores como Bauman, Fanon, Fromm, Sartre, Buber, Frankl etc.), visando problematizar o comportamento violento como produção social e refletir sobre a práxis psicológica para além do modelo clínico tradicional.

Resultados

A articulação teórica evidenciou que o comportamento violento ultrapassa diagnósticos psicopatológicos individuais, constituindo-se como uma produção social atrelada à liquidez moderna, à desumanização estrutural e à patologia da normalidade. Constatou-se que esse fenômeno atua como um recurso alienado diante da privação de necessidades básicas e do vazio existencial, degradando as relações do plano "Eu-Tu" para a reificação utilitária do "Eu-Isso". Por fim, verificou-se que a práxis do psicólogo existencial-humanista, pautada no compromisso ético-político e na clínica ampliada, deve atuar como mediação no vir-a-ser, resgatando a liberdade, a responsabilidade e a busca por sentido do sujeito frente às estruturas alienantes.

Discussão

Historicamente, a busca por segurança e referenciais institucionais norteou a organização social, contudo, a passagem para a modernidade líquida desestabilizou essas estruturas, gerando um cenário no qual padrões e guias se tornaram difusos e contraditórios (Bauman, 2001). Sem marcos reguladores firmes, a capacidade de socialização se fragiliza, e a previsibilidade cede lugar à imprevisibilidade. Nesse contexto, o corpo individual emerge como a última linha de defesa e refúgio de certeza, resultando em uma preocupação obsessiva com a autoproteção (Bauman, 2001). Essa retração sobre o próprio "eu" enfraquece a sensibilidade ética em relação ao outro, propiciando manifestações atitudinais "explosivas" e a adiaforização das condutas — um processo de cegueira moral que retira as ações do campo da avaliação ética e naturaliza a agressividade como recurso funcional em um meio desprovido de contornos seguros (Bauman; Donskis, 2014).

Essa insensibilidade e coisificação, contudo, também operam de forma estrutural para a manutenção de relações de dominação (Fanon, 1968). Enquanto para Bauman a violência emerge da fragilização dos vínculos e do desamparo líquido, em Fanon ela se articula no processo histórico de colonização e desumanização, no qual o outro é lançado a uma condição na qual é negado existencialmente e despojado de sua dignidade ontológica. Assim, o corpo que para uns reflete segurança, para outros expõe as marcas do processo de subjugação a qual foram submetidos. Sob essa ótica, a violência firma-se como ferramenta de preservação do *status quo* para o dominador e como via reativa de afirmação de existência para o marginalizado, demonstrando que o recurso à agressividade emerge do desamparo e da negação das condições básicas da vida (Fanon, 1968).

Aprofundando a dimensão social desse fenômeno, Fromm (2002) elucida a "patologia da normalidade", argumentando que a própria estrutura social contemporânea é patogênica e capaz de alienar os sujeitos ao normalizar a barbárie e a reificação em massa. A violência, portanto, não se configura como um desvio isolado ou falha individual, mas como um subproduto manipulado e funcional de uma sociedade que sistematicamente desconsidera a alteridade e transforma o sujeito em coisa ou inimigo (Fromm, 2002). Em síntese, Bauman, Fanon e Fromm convergiram ao demonstrar que o meio social atua como produtor ativo da violência na medida em que anula a dimensão do "tu" e destitui o indivíduo de sua condição humana fundamental.

A compreensão do comportamento violento exige articular a realidade histórica ao dinamismo da subjetividade. Nesse sentido, o comportamento violento define-se como a subjugação e o exercício de controle sobre o outro, configurando-se como uma resposta alienada diante de uma realidade opressora. Conforme a perspectiva holística de Maslow (1968), respostas comportamentais podem emergir de forma reativa à privação da necessidade básica de segurança. Em uma estrutura social patológica e atravessada pela lógica de mercado, a satisfação dessas necessidades desloca-se para o consumo, onde o valor pessoal passa a ser mensurado pela posse de bens. Como denúncia Fromm (2002), a supremacia do "ter" sobre o "ser" reifica a existência humana, de modo que o indivíduo alienado busca afirmar sua presença no mundo por meio do domínio sobre os objetos e da coisificação do outro.

Essa coisificação atinge a própria estrutura ontológica do encontro interpessoal. Sob a ótica sartreana, a consciência de si constitui-se na relação de interdependência com o outro, onde o olhar

alheio revela a facticidade da própria existência (Sartre, 2003). Contudo, quando imerso em um meio social alienante e violento, o sujeito reduz a alteridade a um mero objeto de sua percepção. Essa questão relacional é aprofundada por Buber (2001), ao expor que a fragmentação do homem converte a relação autêntica "Eu-Tu" em uma experiência utilitária "Eu-Isso", na qual o outro perde sua totalidade e passa a ser instrumentalizado, sendo que é uma escolha que se faz diante do outro. Distanciado da reciprocidade, o indivíduo é lançado à solidão existencial e ao esvaziamento das trocas humanas.

Diante do clima impessoal da sociedade contemporânea, Frankl (2024) diagnostica o "vazio existencial" — a ausência de sentido que culmina na angústia e na "síndrome neurótica de massa", cujas manifestações expressam-se pela agressão e pelo desamparo. Todavia, em convergência com Sartre (2003), Frankl (2024) recusa o determinismo biológico ou social: embora submetido às pressões do meio, o ser humano é dotado de intencionalidade e conserva a liberdade radical de escolher sua postura diante dos próprios impulsos e da facticidade. Assim, a violência não deve ser compreendida como fatalidade instintiva nem como mera culpabilização individual, mas como um recurso alienado adotado para lidar com o sofrimento. Cabe à psicologia reconhecer essa complexidade sem privar o sujeito do protagonismo e da responsabilidade de dar um sentido ético à sua história.

A atuação do psicólogo diante do comportamento violento exige ancoragem nos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional (CFP, 2005) – principalmente os três primeiros, por focarem na autonomia e libertação às formas de opressão – exigindo uma análise crítica e histórica da realidade social para combater todas as formas de opressão e promover a dignidade humana. Como adverte Trasferetti (2010), a ética e o direito não podem coisificar a pessoa, visto que o ser humano é o fundamento subsistente da própria justiça. Uma prática descontextualizada ou estritamente tecnicista arrisca-se a endossar a "patologia da normalidade" (Fromm, 2002) e a "cegueira moral" (Bauman; Donskis, 2014), reduzindo a Psicologia a uma ferramenta de controle social e ajustamento. Em paralelo, Feijoo (2012) defende que o psicólogo existencial não comanda nem determina, mas questiona as ilusões que aprisionam o sujeito, abrindo espaço no *setting* terapêutico para um autêntico encontro "Eu-Tu" (Buber, 2001), no qual o indivíduo deixa de ser tratado como objeto ("Isso") e é reconhecido em sua totalidade.

Essa relação dialógica propicia ao sujeito o "tornar-se indivíduo" para penetrar em relações essenciais (Buber, 1982), compreendendo que sua existência é um constante e inacabado processo de vir-a-ser (Loaiza, 2012). Nesse percurso, a práxis psicológica confronta o sujeito com sua liberdade e com a responsabilidade absoluta sobre suas escolhas e atitudes no mundo (Sartre, 2003). Longe de representar resignação ou culpabilização, essa responsabilidade constitui a premissa lógica para o resgate da autonomia. Quando transmitida por uma psicologia centrada no sentido (Frankl, 2024), a escuta clínica possibilita a transformação de determinismos e tragédias externas em elucidação de potencialidades, convocando o indivíduo a posicionar-se conscientemente diante da sua facticidade e de sua própria alienação.

Em síntese, a práxis do psicólogo existencial-humanista em uma perspectiva ampliada não ignora os marcadores sociais da violência, mas recusa-se a reduzir o homem a um mero produto passivo do meio. Articulando o compromisso ético-político à busca por sentido (Loaiza, 2012; Frankl, 2024), essa intervenção devolve ao sujeito a autoria de sua história. Ao mediar o resgate da responsabilidade e da autenticidade, a prática psicológica permite que o recurso alienado do comportamento violento seja superado pela capacidade de transcendência e pela construção de respostas éticas frente às estruturas opressoras da existência.

Conclusão

Em suma, constatou-se que a práxis do psicólogo existencial-humanista não pode limitar-se a uma postura adaptativa ou neutra de controle social. Ancorada nos princípios éticos da profissão, a intervenção psicológica — seja na clínica individual ou ampliada — deve atuar como mediação no vir-a-ser do indivíduo. Ademais, a proposta deste trabalho evidenciou a necessidade de compreender o fenômeno estudado a partir de uma interseção que não coloque o sujeito em um lugar de passividade da sua história, nem mesmo atribua culpa ao ser que protagoniza comportamentos violentos como recurso de enfrentamento às suas questões.

É mister reconhecer as variáveis que compõem a realidade concreta, bem como reconhecer os conflitos que o sujeito experiencia psiquicamente, pois há uma impossibilidade na tomada de decisão estando aquém desses fatores. Ser sujeito implica lidar com o mundo externo e interno a partir das

habilidades desenvolvidas no processo de vir-a-ser. Essa prática contrapõe-se à reificação ao convocar o sujeito ao resgate de sua liberdade e da responsabilidade irrenunciável sobre a própria existência. Ao promover a tomada de consciência e o resgate da dimensão ética, a Psicologia possibilita que o indivíduo transcenda o recurso alienado, ressignifique seu sofrimento e torne-se agente ativo na construção de respostas humanizadoras diante de um meio opressor.

Conclui-se, portanto, que ao promover a tomada de consciência e a superação da alienação, a Psicologia possibilita que o indivíduo ressignifique suas dores e transcenda o comportamento violento, descobrindo vias autênticas de sentido e emancipação. A atuação do psicólogo existencial-humanista firma-se, assim, não apenas como uma prática terapêutica, mas como um ato político e humanizador fundamental, capaz de oferecer subsídios para a restauração da dignidade humana e para a construção de respostas éticas e transformadoras diante das estruturas opressoras da sociedade contemporânea.

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leonidas. **Cegueira moral: a perda da sensibilidade na modernidade líquida**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

BUBER, Martin. **Eu e Tu**. Tradução, introdução e notas de Newton Aquiles von Zuben. São Paulo: Centauro, 2001.

BUBER, Martin. **Do diálogo e do dialógico**. Tradução de Marta Ekstein de Souza Queiroz e Regina Weinberg. São Paulo: Perspectiva, 1982.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf. Acesso em: 25 mar. 2026.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Prefácio de Jean-Paul Sartre. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FEIJOO, Ana Maria Lopez Calvo de. A clínica psicológica em uma inspiração fenomenológica – hermenêutica. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 973-986, 2012. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v12n3/v12n3a16.pdf . Acesso em: 25 mar. 2026.

FRANKL, Viktor E. **A vontade de sentido: conferências escolhidas sobre a logoterapia**. Tradução de Pablo Pinheiro da Costa. Posfácio de Ivo Studart Pereira. 2. ed. Campinas: Auster, 2024.

FRANKL, Viktor E. **Em busca de sentido: um psicólogo no campo de concentração**. Tradução de Carlos C. Aveline. Petrópolis: Vozes, 1984.

FROMM, Erich. **Ter ou Ser?** Tradução de Isabel Franca. 2. ed. Lisboa: Editorial Presença, 2002.

FROMM, Erich. **The sane society**. 2. ed. Abingdon: Routledge, 2002. (Routledge Classics).

ILARIO, Enidio et al. Ética e violência. In: TRASFERETTI, José (Org.). **Ética e responsabilidade social**. 3 ed. Campinas: Alínea, 2010. p. 11-26.

LOAIZA, Atanael Barrios; VELASQUÉZ, Carlos Emilio Isaza. ROLLO MAY SOBRE LA PSICOTERAPIA EXISTENCIAL. **Revista Electrónica Psyconex**. Medelín. Vol.4 nº6. 2012.

MASLOW, Abraham H. **Introdução à psicologia do ser**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Eldorado, [1968?].

PORTUGAL. Ministério da Saúde. Direção-Geral da Saúde. **Violência Interpessoal: Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde**. 2. ed. Lisboa: DGS, 2016.

SARTRE, Jean-Paul. **O existencialismo é um humanismo**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SARTRE, Jean-Paul. **O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica**. Tradução e notas de Paulo Perdigão. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

TRASFERETTI, José. **Ética e responsabilidade social**. 3. ed. Campinas: Alínea, 2010.

Agradecimentos

Agradeço às forças e à resiliência que encontrei em mim mesma para gestar, sustentar e concluir este trabalho, reconhecendo que o ato de pensar e escrever sobre essa temática – particularmente – é também uma escolha de responsabilidade com a minha própria jornada. Agradeço igualmente à minha orientadora Mirthis Czubka que sempre me apoia e orienta em cada pesquisa desenvolvida.

Por fim, expresso minha gratidão à Ciência Psicológica e aos autores que me antecederam, cujas obras e reflexões me serviram de farol e me permitiram enxergar a clínica e a sociedade sob a perspectiva da esperança e da dignidade humana.